

## PORTARIA N° 386/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, preceitua ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras

CONSIDERANDO que a empresa MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade urgente do serviço de aquisição de material de consumo (água mineral 20I)

CONSIDERANDO, finalmente, o projeto básico e demais informações que consta do **Processo** nº 01.01.031101.003786/2025-21-SIGED-SEAS;

## **RESOLVE:**

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores para a contratação de 12 (doze) meses, da empresa MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;

 II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 49.350 (Quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais)

À consideração da Senhora Secretária de Estado da SEAS, para ratificação.

## CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA TITULAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 14 de julho de 2025

KELY PATRICIA
PAIXAO
SILVA:6398860721
KELY PATRICIA
Astrado deplanente por KELY PATRICIA
NO C-88. CHICP-Resis (Johne SOLUT)
Angels V. OLIT PERSAGOUTOS QUE. ChiKELY PATRICIA PALACO SILVA ASSESSORY
EXPERIENCE SE O costed deside decumenters

Kely Patrícia Paixão Silva Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

www.amazonas.am.gov.br
twitter.comGovernodoAM
youtube.com/governodoamazor
facebook.com/governodoamazor
Folha: 205

Av. Darcy Vargas, n° 77 - Chapada Manaus - AM Secretaria de Estado da **Assistência Social** 

ome

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/1FDD.DF52.EB95.715E/5533F8F3 Código verificador: **1FDD.DF52.EB95.715E** CRC: **5533F8F3**